

Ofício nº 261/2024 – G.P.
Proc. CM nº 1382/2024

Santo André, 1º de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.805, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
57/2024	10.805/2024	Autoriza a criação do “Espaço Paredão e Som Automotivo” no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

